

*Pedro  
BP  
2022*

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 7 (SETE) POSTOS DE TRABALHO, NA CATEGORIA DE ENFERMEIRO GESTOR, DAS CARREIRAS ESPECIAL DE ENFERMAGEM E DE ENFERMAGEM, NO CENTRO HOSPITALAR BARREIRO MONTIJO, E.P.E, PUBLICADO EM DR 2<sup>a</sup> SÉRIE Nº 153, PÁGINA 331, AVISO Nº 15724/2022 DE 9 DE AGOSTO DE 2022**

**ATA Nº 2**

Aos sete, treze, catorze e quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois o Júri, nomeado por deliberação de vinte e um de março de dois mil e vinte e dois do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Barreiro Montijo EPE (CHBM) para o procedimento concursal conducente ao preenchimento de sete lugares na categoria de Enfermeiro Gestor da carreira de enfermagem, reuniu pelas dez horas, num gabinete do terceiro piso do Hospital Nossa Senhora do Rosário, sito na Avenida Movimento das Forças Armadas 2834-003 Barreiro.

O Júri presente: -----

Presidente – Maria Helena Ferreira de Almeida, Enfermeira Gestora do CHBM EPE; -----

1<sup>a</sup> Vogal efetivo – Luísa de Jesus Barbosa Viegas da Silva, Enfermeira Gestora do CHBM EPE; -----

2<sup>a</sup> Vogal efetivo – Maria Ângela da Silva Ventura Viegas, Enfermeira Gestora do CHBM EPE; -----

**Ordem de trabalhos:** -----

**Ponto 1.** Designação do vogal que irá secretariar o Júri, de acordo com o previsto no ponto dois, do art.<sup>o</sup> 17º da Portaria nº 153/2020, de 23 de junho;

**Ponto 2.** Calendarização a que o Júri se propõe obedecer para cumprimento dos prazos estabelecidos na Portaria nº 153/2020, de 23 de junho, de acordo com o previsto no ponto três do art.<sup>º</sup> 16º, da mesma Portaria;

**Ponto 3.** Leitura dos artigos 16º, 17º, 21º, 22º, e 23º, da Portaria nº 153/2020, de 23 de junho, relativos às competências e funcionamento do Júri, forma de apresentação da candidatura, apresentação de documentos e apreciação das candidaturas, respetivamente;

**Ponto 4.** Leitura do aviso nº15724/2022, publicado em Diário da república, 2<sup>a</sup> série, em nove de agosto, respeitante à abertura de procedimento concursal comum para ocupação de 7 (sete) postos de trabalho, na categoria de enfermeiro gestor, das carreiras especial de enfermagem e de enfermagem, no Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE, articulada com a deliberação do Conselho de Administração de 02/06/2022 e a ata nº 1 do Júri, com a seguinte distribuição dos postos de trabalho a preencher: Refº1 - 1 (um) posto de trabalho - Bloco Operatório; Refº2 – 1 (um) posto de trabalho - Serviço de Urologia; Refº3 - 1 (um) posto de trabalho - Serviço de Medicina Interna A; Refº4 - 1 (um) posto de trabalho - Serviço de Medicina Interna B; Refº5 - 1 (um) posto de trabalho - Serviço de Cardiologia; Refº6 - 1 (um) posto de trabalho - Unidade de Cuidados Intensivos; Refº7 - 1 (um) posto de trabalho - Serviço de Obstetrícia.

**Ponto 5.** Analise dos processos de candidatura, verificando se preenchem os requisitos e apresentam os documentos exigidos, visando admitir e excluir candidatos do procedimento concursal, fundamentando por escrito as respetivas deliberações, tendo por base o regime legal de recrutamento, constante na alínea d), do art.º 16º e ponto um do art.º 23º da Portaria nº 153/2020, de 23 de junho. -----

---

Ponto 1. O Júri designou a 2ª Vogal efetiva, Maria Ângela da Silva Ventura Viegas para secretariar o Júri. -----

Ponto 2. Após reanálise dos prazos estabelecidos na Portaria nº 153/2020, de 23 de junho, o Júri efetuou a calendarização a que se propõe obedecer para cumprimento dos mesmos, conforme consta em documento em anexo I, que faz parte integrante da presente ata, podendo a calendarização ser sujeita a alterações em função do desenvolvimento do procedimento concursal. -----

Ponto 3. e 4. Procedeu-se à leitura dos artigos 16º, 17º, 21º, 22º, e 23º, da Portaria nº 153/2020, de 23 de junho, e à leitura do aviso de abertura de procedimento concursal, aviso nº15724/2022, publicado em Diário da República, 2ª série, em nove de agosto, após o que se elaborou, com base na legislação, no aviso de abertura do procedimento e na ata número um do Júri, a grelha de verificação dos requisitos de admissão ao concurso, que consta em anexo II da presente ata, e que dela faz parte integrante. -----

Ponto 5. Rececionadas as candidaturas, enviadas por correio eletrónico ao Júri, pelo Serviço de Recursos Humanos, nos dias trinta e um de agosto e um de setembro, deu-se início à análise dos processos de candidatura, verificando se preenchem os requisitos e apresentam os documentos exigidos essenciais à admissão ou avaliação, visando admitir e excluir candidatos do procedimento concursal. -----

A seleção de candidatos tem por base a candidatura ao posto de trabalho pelo que, cada candidatura deve estar instruída de forma completa por posto de trabalho com a respetiva referência, incluindo todos os documentos, designadamente o projeto de gestão e administração do serviço de enfermagem correspondente ao serviço a que respeita o posto de trabalho a ocupar, tal como definido nos pontos 11 e 12 do aviso de abertura do procedimento concursal. -----

O Júri procedeu à verificação das candidaturas à Refº1 - 1 (um) posto de trabalho - Bloco Operatório, à Refº2 – 1 (um) posto de trabalho - Serviço de Urologia, à Refº3 - 1 (um) posto de trabalho - Serviço de Medicina Interna A à Refº4 - 1 (um) posto de trabalho - Serviço de Medicina Interna B à Refº5 - 1 (um) posto de trabalho - Serviço de Cardiologia, à Refº6 - 1 (um) posto de trabalho - Unidade de Cuidados Intensivos e à Refº7 - 1 (um) posto de trabalho - Serviço de Obstetrícia, tendo preenchido as respetivas grelhas de verificação dos requisitos de admissão e fundamentado por escrito as deliberações, que constam em anexo III à presente ata e que dela fazem parte integrante. -----



Almeida  
03/07

Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, o Júri decidiu, por unanimidade, as admissões e exclusões e elaborou a lista provisória de candidatos admitidos e excluídos ao concurso, ordenada alfabeticamente e por referência, incluindo a fundamentação dos motivos de exclusão, que se anexa à presente ata (Anexo IV) e que dela faz parte integrante.

**Refº1 - Lista por ordem alfabética dos candidatos admitidos ao concurso de enfermeiro gestor para um posto de trabalho a ocupar, designado por Bloco Operatório -----**

Dina Maria Almeida Damião Clemente - ao abrigo do art.º 11º, do decreto-Lei nº 71/2019

**Refº1 - Lista por ordem alfabética dos candidatos excluídos ao concurso de enfermeiro gestor para um posto de trabalho a ocupar, designado por Bloco Operatório -----**

Ana Susete de Abreu Simões - alínea d)

Fundamentação do motivo de exclusão:

d) Falta de comprovativo em como é detentor da categoria de enfermeiro especialista, com 3 anos de exercício de funções na especialidade correspondente à do serviço a que respeita o posto de trabalho a ocupar (Enfermagem Médico-Cirúrgica), ou que se encontra nas condições previstas no art.º 11º, do decreto-Lei nº 71/2019, de 27 de maio.

**Refº2 - Lista por ordem alfabética dos candidatos admitidos ao concurso de enfermeiro gestor para um posto de trabalho a ocupar, designado por Serviço de Urologia -----**

Carla Mafalda da Silva Pinto Menino

José Filipe Fernandes Nunes - ao abrigo do art.º 11º, do decreto-Lei nº 71/2019

Noélia dos Santos Ferreira

**Refº2 - Lista por ordem alfabética dos candidatos excluídos ao concurso de enfermeiro gestor para um posto de trabalho a ocupar, designado por Serviço de Urologia -----**

Ana Susete de Abreu Simões - alínea d)

Fundamentação do motivo de exclusão:

d) Falta de comprovativo em como é detentor da categoria de enfermeiro especialista, com 3 anos de exercício de funções na especialidade correspondente à do serviço a que respeita o posto de trabalho a ocupar (Enfermagem Médico-Cirúrgica, Enfermagem de Reabilitação), ou que se encontra nas condições previstas no art.º 11º, do decreto-Lei nº 71/2019, de 27 de maio.

**Refº3 - Lista por ordem alfabética dos candidatos admitidos ao concurso de enfermeiro gestor para um posto de trabalho a ocupar, designado Serviço de Medicina A -----**

Ana Isabel Guerreiro Nogueiro Lopes - ao abrigo do art.º 11º, do decreto-Lei nº 71/2019

Carla Mafalda da Silva Pinto Menino

Telma Marina da Mota Soeiro

**Refº3 - Lista por ordem alfabética dos candidatos excluídos ao concurso de enfermeiro gestor para um posto de trabalho a ocupar, designado Serviço de Medicina A -----**

Ana Susete de Abreu Simões - alínea d)

Fundamentação do motivo de exclusão:

d) Falta de comprovativo em como é detentor da categoria de enfermeiro especialista, com 3 anos de exercício de funções na especialidade correspondente à do serviço a que respeita o posto de trabalho a ocupar (Enfermagem Médico-Cirúrgica, Enfermagem de Reabilitação), ou que se encontra nas condições previstas no art.º 11º, do decreto-Lei nº 71/2019, de 27 de maio.

**Refº4 - Lista por ordem alfabética dos candidatos admitidos ao concurso de enfermeiro gestor para um posto de trabalho a ocupar, designado Serviço de Medicina B -----**

Carla Mafalda da Silva Pinto Menino

Cátia Isabel Marranita dos Santos Duarte

Dulce Maria Silva Rosa Crespo - ao abrigo do art.º 11º, do decreto-Lei nº 71/2019

Telma Marina da Mota Soeiro

**Refº4 - Lista por ordem alfabética dos candidatos excluídos ao concurso de enfermeiro gestor para um posto de trabalho a ocupar, designado Serviço de Medicina B -----**

Ana Susete de Abreu Simões - alínea d)

Nuno Augusto Ferreira Simões - alínea d)

Fundamentação dos motivos de exclusão

Ana Susete de Abreu Simões

d) Falta de comprovativo em como é detentor da categoria de enfermeiro especialista, com 3 anos de exercício de funções na especialidade correspondente à do serviço a que respeita o posto de trabalho a ocupar (Enfermagem Médico-Cirúrgica, Enfermagem de Reabilitação), ou que se encontra nas condições previstas no art.º 11º, do decreto-Lei nº 71/2019, de 27 de maio.

Nuno Augusto Ferreira Simões

d) Não cumprimento do requisito específico definido no ponto 5.1 do aviso de abertura do procedimento concursal: três (3) anos de exercício de funções na especialidade correspondente à do serviço a que respeita o posto de trabalho a ocupar (exercício de funções de Enfermagem de Reabilitação).

**Refº5 - Lista por ordem alfabética dos candidatos admitidos ao concurso de enfermeiro gestor para um posto de trabalho a ocupar, designado por Serviço de Cardiologia -----**

*Anabela  
DB  
AS*

Carla Isabel Fernandes Costa

Carla Mafalda da Silva Pinto Menino

Maria Cecília Mestre Raimundo - ao abrigo do art.º 11º, do decreto-Lei nº 71/2019

Telma Marina da Mota Soeiro

**Refº5 - Lista por ordem alfabética dos candidatos excluídos ao concurso de enfermeiro gestor para um posto de trabalho a ocupar, designado por Serviço de Cardiologia -----**

Ana Susete de Abreu Simões - alínea d)

Nuno Augusto Ferreira Simões - alínea d)

Fundamentação dos motivos de exclusão

Ana Susete de Abreu Simões

d) Falta de comprovativo em como é detentor da categoria de enfermeiro especialista, com 3 anos de exercício de funções na especialidade correspondente à do serviço a que respeita o posto de trabalho a ocupar (Enfermagem Médico-Cirúrgica, Enfermagem de Reabilitação), ou que se encontra nas condições previstas no art.º 11º, do decreto-Lei nº 71/2019, de 27 de maio.

Nuno Augusto Ferreira Simões

d) Não cumprimento do requisito específico definido no ponto 5.1 do aviso de abertura do procedimento concursal: três (3) anos de exercício de funções na especialidade correspondente à do serviço a que respeita o posto de trabalho a ocupar (exercício de funções de Enfermagem de Reabilitação).

**Refº6 - Lista por ordem alfabética dos candidatos admitidos ao concurso de enfermeiro gestor para um posto de trabalho a ocupar, designado por Unidade de Cuidados Intensivos -----**

Filomena de Lurdes Pinto Sanches - ao abrigo do art.º 11º, do decreto-Lei nº 71/2019

Miguel Quaresma Oliveira

**Refº6 - Lista por ordem alfabética dos candidatos excluídos ao concurso de enfermeiro gestor para um posto de trabalho a ocupar, designado por Unidade de Cuidados Intensivos -----**

Ana Susete de Abreu Simões - alínea d)

Fundamentação do motivo de exclusão:

d) Falta de comprovativo em como é detentor da categoria de enfermeiro especialista, com 3 anos de exercício de funções na especialidade correspondente à do serviço a que respeita o posto de trabalho a ocupar (Enfermagem Médico-Cirúrgica, Enfermagem de Reabilitação), ou que se encontra nas condições previstas no art.º 11º, do decreto-Lei nº 71/2019, de 27 de maio.

**Refº7 - Lista por ordem alfabética dos candidatos admitidos ao concurso de enfermeiro gestor para um posto de trabalho a ocupar, designado por Serviço de Obstetrícia -----**

Luis Manuel Pinto Miranda - ao abrigo do art.º 11º, do decreto-Lei nº 71/2019

Maria João Condinho Lopes Campante

Sara Edite Figueiroa Adegas de Sousa

**Refº7 - Lista por ordem alfabética dos candidatos excluídos ao concurso de enfermeiro gestor para um posto de trabalho a ocupar, designado por Serviço de Obstetrícia -----**

Ana Susete de Abreu Simões - alínea d)

Marta Cristina Belmonte Pereira - alínea d)

Fundamentação dos motivos de exclusão:

Ana Susete de Abreu Simões

d) Falta de comprovativo em como é detentor da categoria de enfermeiro especialista, com 3 anos de exercício de funções na especialidade correspondente à do serviço a que respeita o posto de trabalho a ocupar (Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica), ou que se encontra nas condições previstas no art.º 11º, do decreto-Lei nº 71/2019, de 27 de maio.

Marta Cristina Belmonte Pereira

d) Falta de comprovativo em como é detentor da categoria de enfermeiro especialista, com 3 anos de exercício de funções na especialidade correspondente à do serviço a que respeita o posto de trabalho a ocupar (Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica), ou que se encontra nas condições previstas no art.º 11º, do decreto-Lei nº 71/2019, de 27 de maio. Para estas condições no comprovativo apresentado, datado de 21 de junho de 2022, consta a designação em comissão de serviço, com duração de três anos, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2015, para o exercício de funções de chefia, prazo vencido antes da entrada em vigor do Decreto-Lei nº71/2019.

**Lista de candidatos excluídos ao concurso de enfermeiro gestor, sem referência/posto de trabalho por não conformidade na formalização da candidatura -----**

Ana Maria Alves Póvoa Callado - alíneas a), f)

Bruno Fernando Gouveia Saraiva - alíneas a), f)

Cláudia Sofia Orvalho Mendes Amaro dos Santos - alíneas a), f)

Elsa Maria Ferreira Monteiro Andrade - alíneas a), f)

Miriam Rodrigues Gonçalves Almeida - alíneas a), f)

Sílvia Cláudia dos Santos Azinheiro - alíneas a), d), f)

Fundamentação dos motivos de exclusão:

Ana Maria Alves Póvoa Callado

a) Requerimento/formulário de candidatura não cumpre o definido no ponto 11 do aviso de abertura do procedimento concursal. Apresenta uma única candidatura onde no formulário, no espaço da

referência/posto de trabalho a que se candidata, consta os números de 5 referências/postos de trabalho a ocupar.

f) Não apresenta um projeto de gestão e administração do serviço de enfermagem correspondente ao serviço a que respeita o posto de trabalho a ocupar, como definido na alínea d) do ponto 12 do aviso de abertura e na ata número um do Júri nos documentos obrigatórios a apresentar. O Projeto de gestão e administração do serviço de enfermagem apresentado não identifica a referência/posto de trabalho a ocupar.

Bruno Fernando Gouveia Saraiva

a) Requerimento/formulário de candidatura não cumpre o definido no ponto 11 do aviso de abertura do procedimento concursal. Apresenta uma única candidatura onde no formulário, no espaço da referência/posto de trabalho a que se candidata, consta os números de 2 referências/postos de trabalho a ocupar.

f) Não apresenta um projeto de gestão e administração do serviço de enfermagem correspondente ao serviço a que respeita o posto de trabalho a ocupar, como definido na alínea d) do ponto 12 do aviso de abertura e na ata número um do Júri nos documentos obrigatórios a apresentar. Apresenta um único projeto de gestão e administração do serviço de enfermagem com indicação na capa a duas referências/postos de trabalho.

Cláudia Sofia Orvalho Mendes Amaro dos Santos

a) Requerimento/formulário de candidatura não cumpre o definido no ponto 11 do aviso de abertura do procedimento concursal, não identifica a referência ao posto de trabalho a que se candidata.

f) Projeto de gestão e administração do serviço de enfermagem não identifica a referência/posto de trabalho a ocupar, como definido na alínea d) do ponto 12 do aviso de abertura e na ata número um do Júri nos documentos obrigatórios a apresentar.

Elsa Maria Ferreira Monteiro Andrade

a) Requerimento/formulário de candidatura não cumpre o definido no ponto 11 do aviso de abertura do procedimento concursal. Apresenta uma única candidatura onde no formulário, no espaço da referência/posto de trabalho a que se candidata, consta os números de 6 referências/postos de trabalho a ocupar.

f) Não apresenta um projeto de gestão e administração do serviço de enfermagem correspondente ao serviço a que respeita o posto de trabalho a ocupar, como definido na alínea d) do ponto 12 do aviso de abertura e na ata número um do Júri nos documentos obrigatórios a apresentar. O Projeto de gestão e administração do serviço de enfermagem apresentado não identifica a referência/posto de trabalho a ocupar.

Miriam Rodrigues Gonçalves Almeida

- a) Requerimento/formulário de candidatura não cumpre o definido no ponto 11 do aviso de abertura do procedimento concursal. Apresenta uma única candidatura onde no formulário, no espaço da referência/posto de trabalho a que se candidata, consta os números de 3 referências/postos de trabalho a ocupar.
- f) Não apresenta um projeto de gestão e administração do serviço de enfermagem correspondente ao serviço a que respeita o posto de trabalho a ocupar, como definido na alínea d) do ponto 12 do aviso de abertura e na ata número um do Júri nos documentos obrigatórios a apresentar. O Projeto de gestão e administração do serviço de enfermagem apresentado não identifica a referência/posto de trabalho a ocupar.

Sílvia Cláudia dos Santos Azinheiro

- a) Requerimento/formulário de candidatura não cumpre o definido no ponto 11 do aviso de abertura do procedimento concursal. Apresenta uma única candidatura onde no formulário, no espaço da referência/posto de trabalho a que se candidata, consta os números de 5 referências/postos de trabalho a ocupar.
- d) Falta de comprovativo de 3 anos de exercício de funções na especialidade correspondente à do serviço a que respeita o posto de trabalho a ocupar (exercício de funções de Enfermagem de Reabilitação).
- f) Não apresenta um projeto de gestão e administração do serviço de enfermagem correspondente ao serviço a que respeita o posto de trabalho a ocupar, como definido na alínea d) do ponto 12 do aviso de abertura e na ata número um do Júri nos documentos obrigatórios a apresentar. Consta na capa do documento apresentado “Projeto de Melhoria Contínua da Qualidade dos Cuidados de Enfermagem: integração da família nos cuidados à pessoa dependente internada, Serviço de Medicina”.

Os candidatos a excluir serão notificados no âmbito da audiência prévia para, no prazo de dez dias úteis contados a partir da data de receção da notificação, dizerem o que se lhes oferecer sobre a deliberação de exclusão, conforme previsto nos artigos 24º e 25º da Portaria nº 153/2020, de 23 de junho. -----

O Júri extraiu desta ata a lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos no procedimento concursal para enfermeiro gestor, por referência ao posto de trabalho a ocupar, para ser publicada na página eletrónica deste Centro Hospitalar, sendo dado conhecimento aos candidatos da sua publicação, através de correio eletrónico, para os endereços por estes indicados no formulário de candidatura. ---

Nada mais havendo a tratar o Júri decidiu dar por terminada a reunião no dia quinze de setembro pelas dezasseis horas. Para constar lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

Presidente do Júri,

Maria Helena Ferreira de Almeida  
(Maria Helena Ferreira de Almeida)

1º Vogal efetivo,

Luísa de Jesus Barbosa Viegas da Silva  
(Luísa de Jesus Barbosa Viegas Silva)

2º Vogal efetivo.

Maria Ângela da Silva Ventura Viegas  
(Maria Ângela da Silva Ventura Viegas)

## ANEXO I - FICHA DE CALENDARIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONCURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CONCURSO	Procedimento concursal comum para ocupação de 7 (sete) postos de trabalho na categoria de Enfermeiro Gestor
Publicação do Aviso de Abertura  Data : 09/08 /2022	Publicitação do procedimento no Diário da República/ Bolsa de Emprego Público (BEP)/ Página eletrónica entidade  (artigo nº13º da Portaria nº 153/2020, de 23 de junho)
Apresentação das Candidaturas até  Data: 24/08/2022	10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do aviso de abertura  (artigo nº 20º da Portaria nº 153/2020)
Apreciação das Candidaturas até  Data: 15/09/2022	20 dias úteis, após o fim do prazo de apresentação das candidaturas (artigo nº23º da Portaria nº 153/2020)
Audiência prévia dos candidatos excluídos/  Data notificação: 19/09/2022  Data resposta: 03/10/2022	5 dias úteis, após a conclusão da apreciação das candidaturas e elaboração do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos são notificados os candidatos excluídos concedendo-se um prazo de 10 dias úteis para dizerem o que se lhes oferecer (artigo nº24º e 25º da Portaria nº 153/2020 e artigos 100º e seguintes do CPA). O júri aprecia as questões suscitadas no prazo de 10 dias úteis
Elaboração da Lista de Candidatos admitidos e excluídos  Data: 12/10/2022	Após terminar a etapa anterior  (artigo 25º da Portaria nº 153/2020)
Início da aplicação dos métodos de seleção (Avaliação curricular)  Data: 13/10/2022	5 dias úteis, após a data da afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos  (artigo 25º da Portaria nº 153/2020)
Fim da Aplicação dos Métodos de Seleção (Avaliação Curricular)  Data : 09/11/2022	20 dias úteis, contados a partir da data de início da avaliação curricular  (artigo 26º da Portaria nº 153/2020)
Início das Provas Públicas de Discussão Curricular  Data: 05/12/2022	20 dias úteis, a contar da data da conclusão da avaliação curricular (artigo 26º da Portaria nº 153/2020) Os candidatos aprovados no método anterior são convocados para a discussão curricular com uma antecedência de 5 dia úteis (artigo 27º da Portaria nº153/2020)



*Amadeu  
OSS  
2022*

Projeto de Lista unitária de ordenação final dos candidatos e exclusões

Data: 19/12/2022

Audiência prévia

Data notificação: 21/12/2022

Data resposta: 04/01/2023

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Data: 20/01/2023

Homologação da Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Publicação da Lista unitária de ordenação final

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**10 dias úteis**, após terminar a aplicação dos métodos de seleção (*artigo 28º da Portaria nº 153/2020*)

**10 dias úteis**, para os candidatos dizerem o que se lhes oferecer sobre o projeto de Lista unitária de ordenação final dos candidatos e exclusões (*artigo nº12º e 25º da Portaria nº 153/2020*). O júri aprecia as questões suscitadas no prazo de **10 dias úteis**

**5 dias úteis**, após a conclusão da audiência prévia é submetida a homologação do dirigente máximo (*artigo nº30º da Portaria nº 153/2020*)

Os candidatos, incluindo os excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, são notificados do ato da homologação da lista unitária de ordenação final (pelo SRH). (*artigo nº30º da Portaria nº 153/2020 e artigos 100º e seguintes do CPA*)

Após a homologação, a Lista unitária de ordenação final é afixada em local público (quadro do SRH), publicada na Página eletrónica da entidade e no DR. (*artigo nº30º da Portaria nº 153/2020*)

**Nota:** A calendarização poderá ser sujeita a alterações em função do desenvolvimento do procedimento concursal.

- Procedimento concursal para a categoria de enfermeiro gestor: Posto de trabalho a ocupar Refª - Serviço

- a) Requerimento/formulário de candidatura próprio, com indicação obrigatória da referência ao posto de trabalho a que se candidata, enviado acompanhado de todos os documentos e elementos obrigatorios exigidos;

b) Documento comprovativo da posse de cédula profissional válida e definitiva, atribuída pela Ordem dos Enfermeiros para exercer a profissão como enfermeiro especialista

c) Documento comprovativo da relação jurídica de emprego, tempo de serviço na categoria de enfermeiro e de enfermeiro especialista, avaliação de desempenho qualitativa e quantitativa

d) Documento comprovativo em como é detentor da categoria de enfermeiro especialista, com 3 anos de exercício de funções na especialidade correspondente à do serviço a que respeita o posto de trabalho a ocupar, ou que se encontre nas condições previstas no art.º 11º, do decreto-Lei nº 71/2019, de 27 de maio

e) Curriculum vitae elaborado em modelo europeu

f) Projeto de gestão e administração do serviço de enfermagem correspondente ao serviço o que respeita o posto de trabalho a ocupar (máximo de 10 páginas

g) Certificado habilitação académica e profissional onde conste a nota final obtida

h) Cumprimento do prazo de candidatura

Data:

O Júri

Albrecht  
H. G. Stoy

**ANEXO IIIa) GRELHA DE VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS DE ADMISSÃO**

Procedimento concursal para a categoria de enfermeiro gestor: Posto de trabalho a ocupar Refº 1 - um posto de trabalho - Bloco Operatório

NOME:	Requerimento / formulário candidatura	b) Cédula prof. válida/ Título profissional Enfermeiro especialista	c) Doc. relação jurídica emprego	d) Categoria enf. espec. com 3 anos exercício funções na especialidade correspondente ao posto de trabalho a ocupar	e) Curriculum vitae modelo europeu	f) Projeto gestão correspondente ao serviço a que respeita o posto de trabalho a ocupar	g) Certificado habilitação académica e profissional	h) Prazo candidatura	Admissão ou exclusão	Motivo exclusão Não cumpre os requisitos
Ana Susete de Abreu Simões	sim	sim	sim	não	sim	sim	sim	sim	Excluído	d)
Dina Maria Almeida Damião Clemente	sim	sim	sim	sim*	sim	sim	sim	sim	Admitido	

\*ao abrigo artº 11 do DL 71/2019

Data: 13/09/2022

O Júri

Haniz Helena Ferreira de Almeida  
José da Costa Bezerra Soárez Júnior  
Hélia Coelho Góis Valente Vaz

**ANEXO IIb) GRELHA DE VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS DE ADMISSÃO**

Procedimento concursal para a categoria de enfermeiro gestor: Posto de trabalho a ocupar Refº 2 - um posto de trabalho - Serviço Urologia

NOME:	a) Requerimento / formulário candidatura	b) Cédula prof. válida/ Título profissional Enfermeiro especialista	c) Doc. relação jurídica emprego	d) Categoria enf. espec. com 3 anos exercício funções na especialidade correspondente ao posto de trabalho a ocupar	e) Curriculum vitae modelo europeu	f) Projeto gestão correspondente ao serviço a que respeita o posto de trabalho a ocupar	g) Certificado habilitação académica e profissional	h) Prazo candidatura	Admissão ou exclusão	Motivo exclusão Não cumpre os requisitos
Ana Susete de Abreu Simões	sim	sim	sim	não	sim	sim	sim	sim	Excluído	d)
Carla Mafalda da Silva Pinto Menino	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	Admitido	
José Filipe Fernandes Nunes	sim	sim	sim*	sim*	sim	sim	sim	sim	Admitido	
Noélia dos Santos Ferreira	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	Admitido	

\* ao abrigo artº 11 do DL 71/2019

Data: 13/09/2022

O Júri

Maria Helena Ferreira de Almeida  
Luis Soárez Beato e São Tiago de São  
Mário Gómez & Gómez Benítez

**ANEXO IIIc) GRELHA DE VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS DE ADMISSÃO**

Procedimento concursal para a categoria de enfermeiro gestor: Posto de trabalho a ocupar Refº 3 - um posto de trabalho - Serviço de Medicina A

NOME:	a) Requerimento / formulário candidatura	b) Cédula prof. válida / Título profissional Enfermeiro especialista	c) Doc. relação jurídica emprego	d) Categoria enf. espec. com 3 anos exercício funções na especialidade correspondente ao posto de trabalho a ocupar	e) Curriculum vitae modelo europeu	f) Projeto gestão correspondente ao serviço a que respeita o posto de trabalho a ocupar	g) Certificado habilitação académica e profissional	h) Prazo candidatura	Admissão ou exclusão	Motivo exclusão Não cumpre os requisitos
Ana Isabel Guerreiro Lopes	sim	sim	sim*	sim	sim*	sim	sim	sim	sim	Admitido
Ana Susete de Abreu Simões	sim	sim	sim	não	sim	sim	sim	sim	sim	Excluido d)
Carla Mafalda da Silva Pinto Menino	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	Admitido
Telma Marina da Mota Soeiro	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	Admitido

\* ao abrigo artº 11 do DL 71/2019

Data: 14/09/2022

O Júri

Maria Helena Fernandes de Oliveira  
Ana Sofia Soeiro Sá Vieira Júnior

**ANEXO III(d) GRELHA DE VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS DE ADMISSÃO**

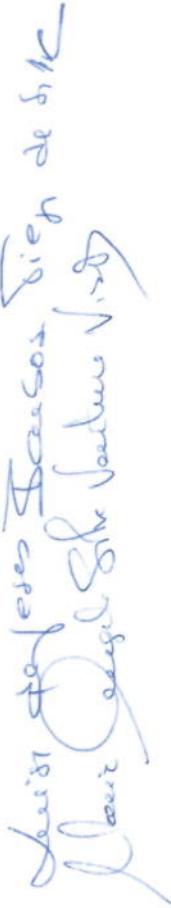
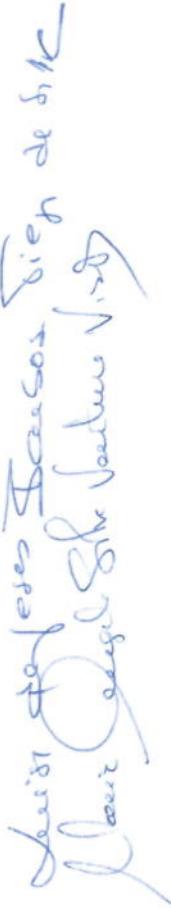
Procedimento concursal para a categoria de enfermeiro gestor: Posto de trabalho a ocupar Refº 4 - um posto de trabalho - Serviço de Medicina B

NOME:	a) Requerimento / formulário candidatura	b) Cédula prof. válida/ Título profissional Enfermeiro especialista	c) Doc. relação jurídica emprego	d) Categoria enf. espec. com 3 anos exercício funções na especialidade correspondente ao posto de trabalho a ocupar	e) Curriculum vitae modelo europêu	f) Projeto gestão correspondente ao serviço a que respeita o posto de trabalho a ocupar	g) Certificado habilitação académica e profissional	h) Prazo candidatura	Admissão ou exclusão	Motivo exclusão: Não cumpre os requisitos
Ana Susete de Abreu Simões	sim	sim	sim	não	sim	sim	sim	sim	sim	d)
Carla Mafalda da Silva Pinto Menino	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	Admitido
Cátia Isabel Marranita dos Santos Duarte	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	Admitido
Dulce Maria Silva Rosa Crespo	sim	sim	sim	sim*	sim	sim	sim	sim	sim	Admitido
Nuno Augusto Ferreira Simões	sim	sim	sim	não	sim	sim	sim	sim	sim	Excluído d)
Telma Marina da Mota Soeiro	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	Admitido

\*ao abrigo artº 11 do DL 71/2019

Data: 14/09/2022

O Júri

Maria Helena Guedes de Almeida  
  
 Luisa Soares Vieira de Sá  


### ANEXO IIIe) GRELHA DE VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS DE ADMISSÃO

Procedimento concursal para a categoria de enfermeiro gestor: Posto de trabalho a ocupar Refº 5 - um posto de trabalho - Serviço de Cardiologia

NOME:	a) Requerimento / formulário candidatura	b) Cédula prof. válida/ Título profissional	c) Doc. relação jurídica emprego	d) Categoria enf. espec. com 3 anos exercício funcções na especialidade correspondente ao posto de trabalho a ocupar	e) Curriculum vitae modelo europê	f) Projeto gestão correspondente ao serviço a que respeita o posto de trabalho a ocupar	g) Certificado habilitação académica e profissional	h) Prazo candidatura	Admissão ou exclusão	Motivo exclusão Não cumpre os requisitos
Ana Susete de Abreu Simões	sim	sim	sim	não	sim	sim	sim	sim	sim	Excluido d)
Carla Isabel Fernandes Costa	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	Admitido
Carla Mafalda da Silva Pinto Menino	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	Admitido
Maria Cecilia Mestre Raimundo	sim	sim	sim*	sim*	sim	sim	sim	sim	sim	Admitido
Nuno Augusto Ferreira Simões	sim	sim	sim	não	sim	sim	sim	sim	sim	Excluido d)
Telma Marina da Mota Soeiro	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	Admitido

\* ao abrigo artº 11 do DL 71/2019

Data: 14/09/2022

O Júri

Maria Helena Ferreira de Almeida

José Joaquim Soeiro da Cunha

Maria Paula Soeiro da Cunha

### ANEXO III f) GRELHA DE VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS DE ADMISSÃO

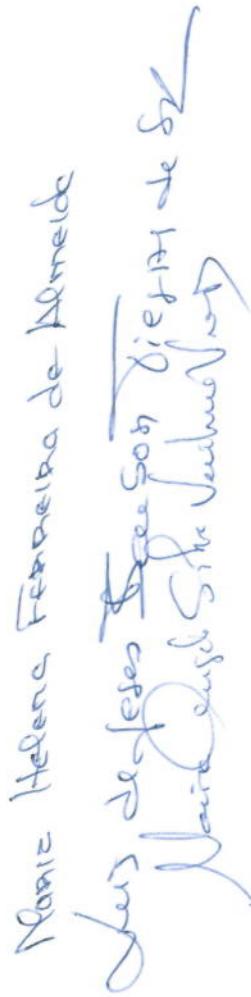
Procedimento concursal para a categoria de enfermeiro gestor: Posto de trabalho a ocupar Refº 6 - um posto de trabalho - Unidade de Cuidados Intensivos

NOME:	a) Requerimento / formulário candidatura	b) Cédula prof. válida/ Título profissional	c) Doc. relação jurídica emprego	d) Categoria enf. espec. com 3 anos exercício funcções na especialidade correspondente ao posto de trabalho a ocupar	e) Curriculum vitae modelo europeu	f) Projeto gestão correspondente ao serviço a que respeita o posto de trabalho a ocupar	g) Certificado habilitação académica e profissional	h) Prazo candidatura	Admissão ou exclusão	Motivo exclusão Não cumpre os requisitos
Ana Susete de Abreu Simões	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	d)
Filomena de Lurdes Pinto Sanches	sim	sim	sim	sim*	sim	sim	sim	sim	sim	
Miguel Quaresma Oliveira	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	

\* ao abrigo artº 11 do DL 71/2019

Data: 14/09/2022

O Júri



**ANEXO III(g) - GRELHA DE VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS DE ADMISSÃO**

Procedimento concursal para a categoria de enfermeiro gestor: Posto de trabalho a ocupar Refº 7 - um posto de trabalho - Serviço de Obstetrícia

NOME:	a) Requerimento / formulário candidatura	b) Cédula prof. válida/ Título profissional	c) Doc. relação jurídica emprego	d) Categoria enf. espec. com 3 anos exercício	e) funções na especialidade correspondente ao posto de trabalho a ocupar	f) Projeto gestão correspondente ao serviço a que respeita o posto de trabalho a ocupar	g) Curriculum vitae modelo européu	h) Certificado habilitação e académica e profissional	i) Prazo candidatura	j) Admissão ou exclusão	Motivo exclusão Não cumpre os requisitos
Ana Susete de Abreu Simões	sim	sim	sim	sim	não	sim	sim	sim	sim	sim	Excluído
Luis Manuel Pinto Miranda	sim	sim	sim	sim*	sim	sim	sim	sim	sim	sim	Admitido
Maria João Condinho Lopes Campante	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	Admitido
Marta Cristina Belmonte Pereira	sim	sim	sim	sim	não	sim	sim	sim	sim	sim	Excluído
Sara Edite Figueiroa Adegoas de Sousa	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	Admitido

\* ao abrigo artº 11 do DL 71/2019

Data: 15/09/2022

O Júri

Rosane Helena Teixeira da Mota e Melo

  
Rosane Helena Teixeira da Mota e Melo

  
Ana Susete de Abreu Simões

**ANEXO IV- Lista Provisória de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para ocupação de 7 (sete) postos de trabalho na categoria de Enfermeiro Gestor, das carreiras especial de enfermagem e de enfermagem, no Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E.P.E, publicado em DR 2ª série nº 153, página 331, aviso nº 15724/2022 de 9 de agosto de 2022**

**Refº1 - Lista por ordem alfabética dos candidatos admitidos ao concurso de enfermeiro gestor para um posto de trabalho a ocupar, designado por Bloco Operatório**

Dina Maria Almeida Damião Clemente - ao abrigo do art.º 11º, do decreto-Lei nº 71/2019

**Refº1 - Lista por ordem alfabética dos candidatos excluídos ao concurso de enfermeiro gestor para um posto de trabalho a ocupar, designado por Bloco Operatório**

Ana Susete de Abreu Simões - alínea d)

**Refº2 - Lista por ordem alfabética dos candidatos admitidos ao concurso de enfermeiro gestor para um posto de trabalho a ocupar, designado por Serviço de Urologia**

Carla Mafalda da Silva Pinto Menino

José Filipe Fernandes Nunes - ao abrigo do art.º 11º, do decreto-Lei nº 71/2019

Noélia dos Santos Ferreira

**Refº2 - Lista por ordem alfabética dos candidatos excluídos ao concurso de enfermeiro gestor para um posto de trabalho a ocupar, designado por Serviço de Urologia**

Ana Susete de Abreu Simões - alínea d)

**Refº3 - Lista por ordem alfabética dos candidatos admitidos ao concurso de enfermeiro gestor para um posto de trabalho a ocupar, designado Serviço de Medicina A**

Ana Isabel Guerreiro Nogueiro Lopes - ao abrigo do art.º 11º, do decreto-Lei nº 71/2019

Carla Mafalda da Silva Pinto Menino

Telma Marina da Mota Soeiro

**Refº3 - Lista por ordem alfabética dos candidatos excluídos ao concurso de enfermeiro gestor para um posto de trabalho a ocupar, designado Serviço de Medicina A**

Ana Susete de Abreu Simões - alínea d)

**Refº4 - Lista por ordem alfabética dos candidatos admitidos ao concurso de enfermeiro gestor para um posto de trabalho a ocupar, designado Serviço de Medicina B**

Carla Mafalda da Silva Pinto Menino

Cátia Isabel Marranita dos Santos Duarte

Dulce Maria Silva Rosa Crespo - ao abrigo do art.º 11º, do decreto-Lei nº 71/2019

Telma Marina da Mota Soeiro

**Refº4 - Lista por ordem alfabética dos candidatos excluídos ao concurso de enfermeiro gestor para um posto de trabalho a ocupar, designado Serviço de Medicina B**

Ana Susete de Abreu Simões - alínea d)

Nuno Augusto Ferreira Simões - alínea d)

**Refº5 - Lista por ordem alfabética dos candidatos admitidos ao concurso de enfermeiro gestor para um posto de trabalho a ocupar, designado por Serviço de Cardiologia**

Carla Isabel Fernandes Costa

Carla Mafalda da Silva Pinto Menino

Maria Cecília Mestre Raimundo - ao abrigo do art.º 11º, do decreto-Lei nº 71/2019

Telma Marina da Mota Soeiro

**Refº5 - Lista por ordem alfabética dos candidatos excluídos ao concurso de enfermeiro gestor para um posto de trabalho a ocupar, designado por Serviço de Cardiologia**

Ana Susete de Abreu Simões - alínea d)

Nuno Augusto Ferreira Simões - alínea d)

**Refº6 - Lista por ordem alfabética dos candidatos admitidos ao concurso de enfermeiro gestor para um posto de trabalho a ocupar, designado por Unidade de Cuidados Intensivos**

Filomena de Lurdes Pinto Sanches - ao abrigo do art.º 11º, do decreto-Lei nº 71/2019

Miguel Quaresma Oliveira

**Refº6 - Lista por ordem alfabética dos candidatos excluídos ao concurso de enfermeiro gestor para um posto de trabalho a ocupar, designado por Unidade de Cuidados Intensivos**

Ana Susete de Abreu Simões - alínea d)

**Refº7 - Lista por ordem alfabética dos candidatos admitidos ao concurso de enfermeiro gestor para um posto de trabalho a ocupar, designado por Serviço de Obstetrícia**

Luís Manuel Pinto Miranda - ao abrigo do art.º 11º, do decreto-Lei nº 71/2019

Maria João Condinho Lopes Campante

Sara Edite Figueiroa Adegas de Sousa

**Refº7 - Lista por ordem alfabética dos candidatos excluídos ao concurso de enfermeiro gestor para um posto de trabalho a ocupar, designado por Serviço de Obstetrícia**

Ana Susete de Abreu Simões - alínea d)

Marta Cristina Belmonte Pereira - alínea d)

**Lista de candidatos excluídos ao concurso de enfermeiro gestor sem referência/posto de trabalho por não conformidade na formalização da candidatura**

Ana Maria Alves Póvoa Callado - alíneas a), f)  
Bruno Fernando Gouveia Saraiva - alíneas a), f)  
Cláudia Sofia Orvalho Mendes Amaro dos Santos - alíneas a), f)  
Elsa Maria Ferreira Monteiro Andrade - alíneas a), f)  
Miriam Rodrigues Gonçalves Almeida - alíneas a), f)  
Sílvia Cláudia dos Santos Azinheiro- alíneas a), d), f)

**Falta de documentos obrigatórios**

- a) Requerimento/formulário de candidatura próprio, com indicação obrigatória da referência ao posto de trabalho a que se candidata, enviado acompanhado de todos os documentos e elementos obrigatórios exigidos;
- b) Documento comprovativo da posse de cédula profissional válida e definitiva, atribuída pela Ordem dos Enfermeiros para exercer a profissão como enfermeiro especialista
- c) Documento comprovativo da relação jurídica de emprego, tempo de serviço na categoria de enfermeiro e de enfermeiro especialista, avaliação de desempenho qualitativa e quantitativa
- d) Documento comprovativo em como é detentor da categoria de enfermeiro especialista, com 3 anos de exercício de funções na especialidade correspondente à do serviço a que respeita o posto de trabalho a ocupar, ou que se encontre nas condições previstas no art.º 11º, do decreto-Lei nº 71/2019, de 27 de maio
- e) Curriculum vitae elaborado em modelo europeu
- f) Projeto de gestão e administração do serviço de enfermagem correspondente ao serviço a que respeita o posto de trabalho a ocupar (máximo de 10 páginas)
- g) Certificado habilitação académica e profissional onde conste a nota final obtida
- h) Cumprimento do prazo de candidatura

Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE, aos 15 de setembro de 2022

Presidente do Júri,

Maria Helena Ferreira de Almeida  
(Maria Helena Ferreira de Almeida)

1º Vocal efetivo,

Luísa de Jesus Barbosa Viegas Silva  
(Luísa de Jesus Barbosa Viegas Silva)

2º Vocal efetivo,

Maria Ângela da Silva Ventura Viegas  
(Maria Ângela da Silva Ventura Viegas)